

## Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.505/2016, de 20 de abril 2016.

Decreta Expediente Facultativo na data que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, ÁLAN GONÇALVES BARBOSA, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como Ponto Facultativo o dia 22 de abril 2016, (Sexta Feira), em virtude do feriado "Tiradentes", comemorado dia 21 de abril de 2016 (quinta feira).

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na Área da Saúde, Limpeza pública e Atendimento do CAT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA Prefeito Municipal

Certidão: Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade. Data supra.